



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.482, de 06 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 1.482, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...):

I - (...):

(...);

d) Cleito Pinto Ribeiro, matrícula nº 005509;

(...).

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Cleito Pinto Ribeiro e poderá contar com o apoio técnico de especialistas e/ou profissionais de notório saber na área cultural."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.482, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.